



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 01/08/2023	REPROVADA DIA 01/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 297/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS** e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração **Sr. VALTER VALENTIN**, solicitando que estude o impacto da medida e remeta à Câmara de Vereadores projeto de lei que dispensa o servidor Público de suas atividades, na data comemorativa de seu aniversário.

Justificativa

Justifica o pedido a fim de valorizar e reconhecer o servidor público pelo serviço prestado a município, que tanto se empenha com zelo em suas atividades.

Nova Andradina, 25 de julho de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente